

1.3 — Gabinete jurídico.

2 — No vogal engenheiro Manuel João Gouveia de Albuquerque e Sousa e nas suas faltas e impedimentos no vogal Dr. Carlos Gordo de Jesus Madeira, para decidir sobre todos os assuntos relativos:

2.1 — Ao Gabinete de Informática e Planeamento;

2.2 — À gestão de solos, excepto alienações e à gestão de obras e projectos;

2.3 — Despachar os assuntos relativos aos CDH e aos processos de empreitadas transitadas do ex-FFH;

2.4 — Despachar todos os assuntos relativos à gestão do património habitacional do IGAPHE, nomeadamente o arrendamento e a alienação, cujos preços e condições de venda estejam fixados administrativamente, bem como a transferência do património para os municípios de acordo com o Decreto-Lei n.º 199/2002, de 25 de Setembro;

2.5 — Propor acções judiciais e, bem assim, conceder autorizações para confissão, desistência ou transacção judicial em todas as matérias incluídas na área da gestão habitacional.

3 — Ficam autorizadas as subdelegações, nos termos da lei, das competências a que se referem os n.ºs 1 e 2 do presente despacho.

4 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, desde o dia 14 de Março de 2005 até à data do presente despacho.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Sousa e Silva Zbyszewski*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho conjunto n.º 41/2006. — Na sequência do despacho n.º 18 417/2004, de 13 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, que decretou a declaração de utilidade pública referente à implantação da barragem do Pisão e aprovou as plantas de localização dos bens imóveis afectados, surgiu a necessidade de proceder à rectificação da área do prédio da secção B, artigo 124, da freguesia de Beringel, constante da referida declaração de utilidade pública, em virtude de o proprietário ter procedido à rectificação da área do prédio.

Em virtude da referida rectificação, a área constante da declaração de utilidade pública, 1,7750 ha, e que efectivamente constava da matriz, deverá ser alterada, passando a ser considerada a área de 1,9240 ha.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, n.º 1, alínea c), e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, e sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., com sede na Rua de Zeca Afonso, 2, em Beja, aprova-se a alteração da área constante da declaração de utilidade pública supra-identificada do seguinte prédio:

Prédio da secção B, artigo 124, freguesia de Beringel, com a área de 1,9240 ha.

27 de Dezembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Louvor n.º 23/2006. — O engenheiro Carlos d'Almeida Andrade Albuquerque prestou serviço na Administração Pública por mais de 36 anos, dos quais 20 na Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, como técnico superior, director de serviços e, nos últimos três anos, subdirector-geral.

Tendo ficado desligado do serviço com efeitos a 1 de Dezembro de 2005, apraz-me louvar o engenheiro Carlos d'Almeida Andrade Albuquerque pelo espírito de equipa com que participou na direcção deste organismo, pela lealdade de que sempre deu provas e pela

competência e dedicação com que exerceu as funções que lhe foram confiadas.

13 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 919/2006 (2.ª série). — Por despachos de 12 e de 27 de Dezembro de 2005, respectivamente, do presidente do INIAP e da directora do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária:

Maria Otília Ramos Figueiredo Cerveira, técnica profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária — transferida para idêntica categoria para o quadro de pessoal do ex-INIA, ficando colocada na Estação Vitivinícola Nacional, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 920/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, foi concedida, nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto, a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 2006, à técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste organismo Dr.ª Lénia Cristina da Conceição Ferrão Beck.

29 de Dezembro de 2005. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

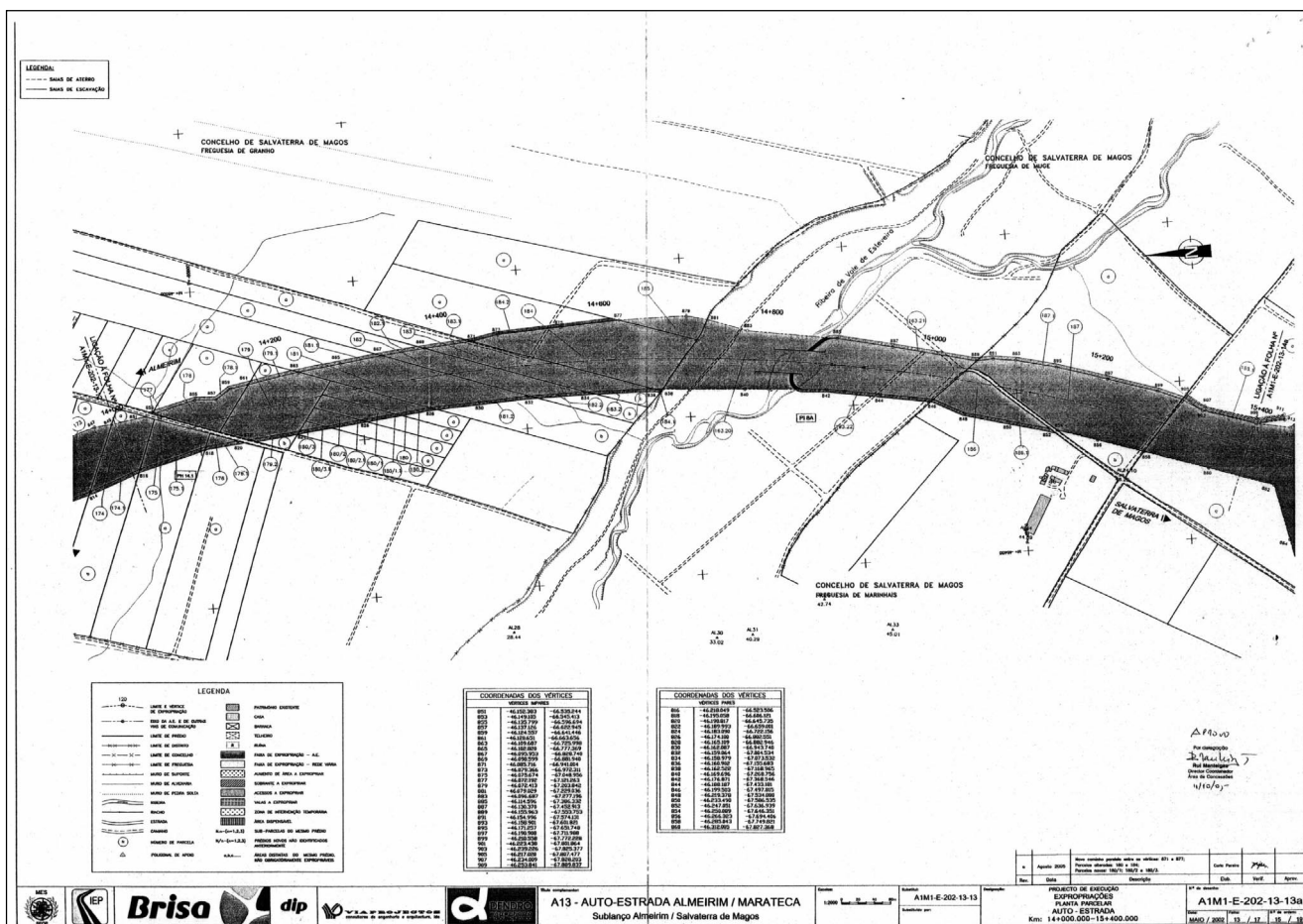
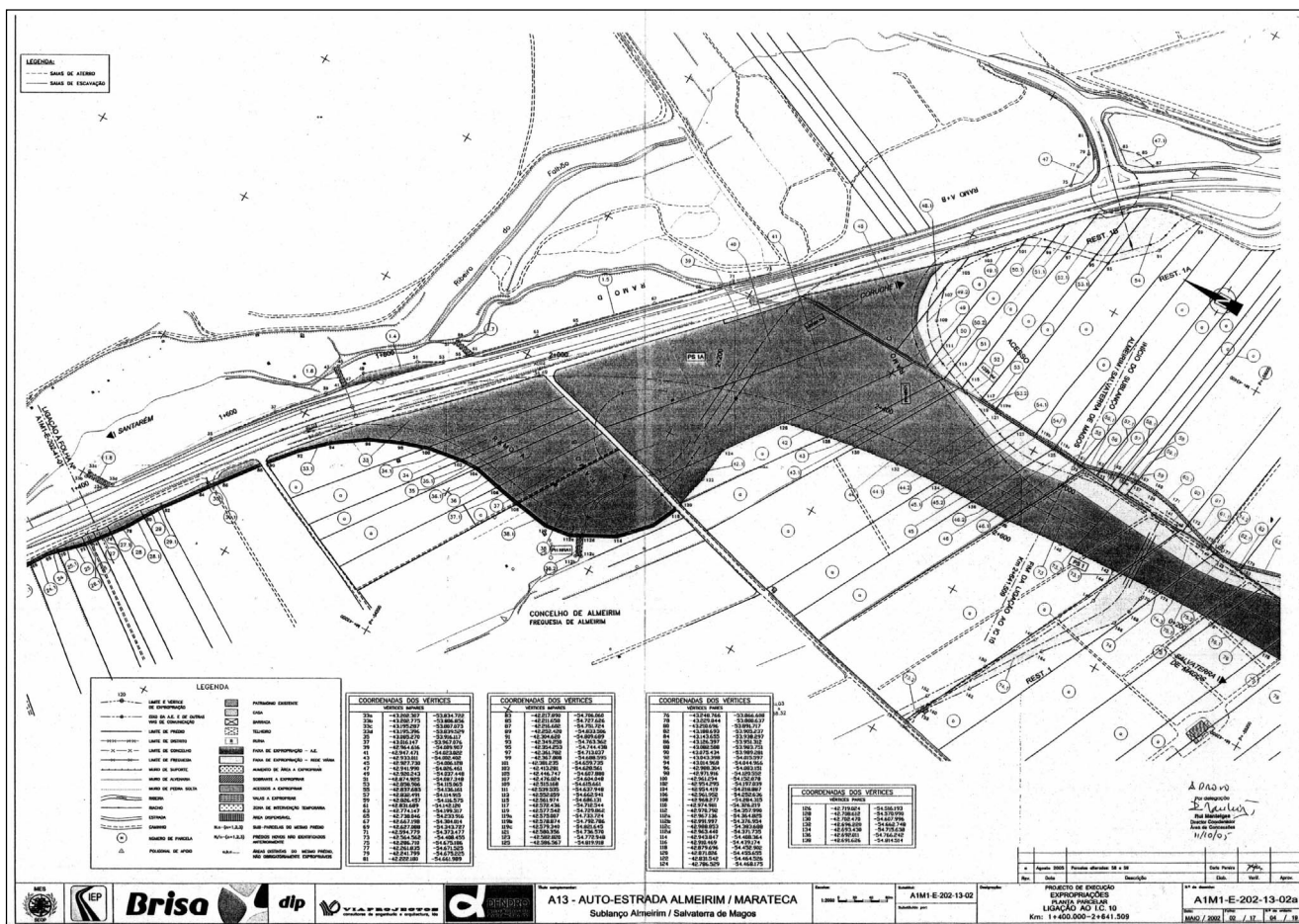
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

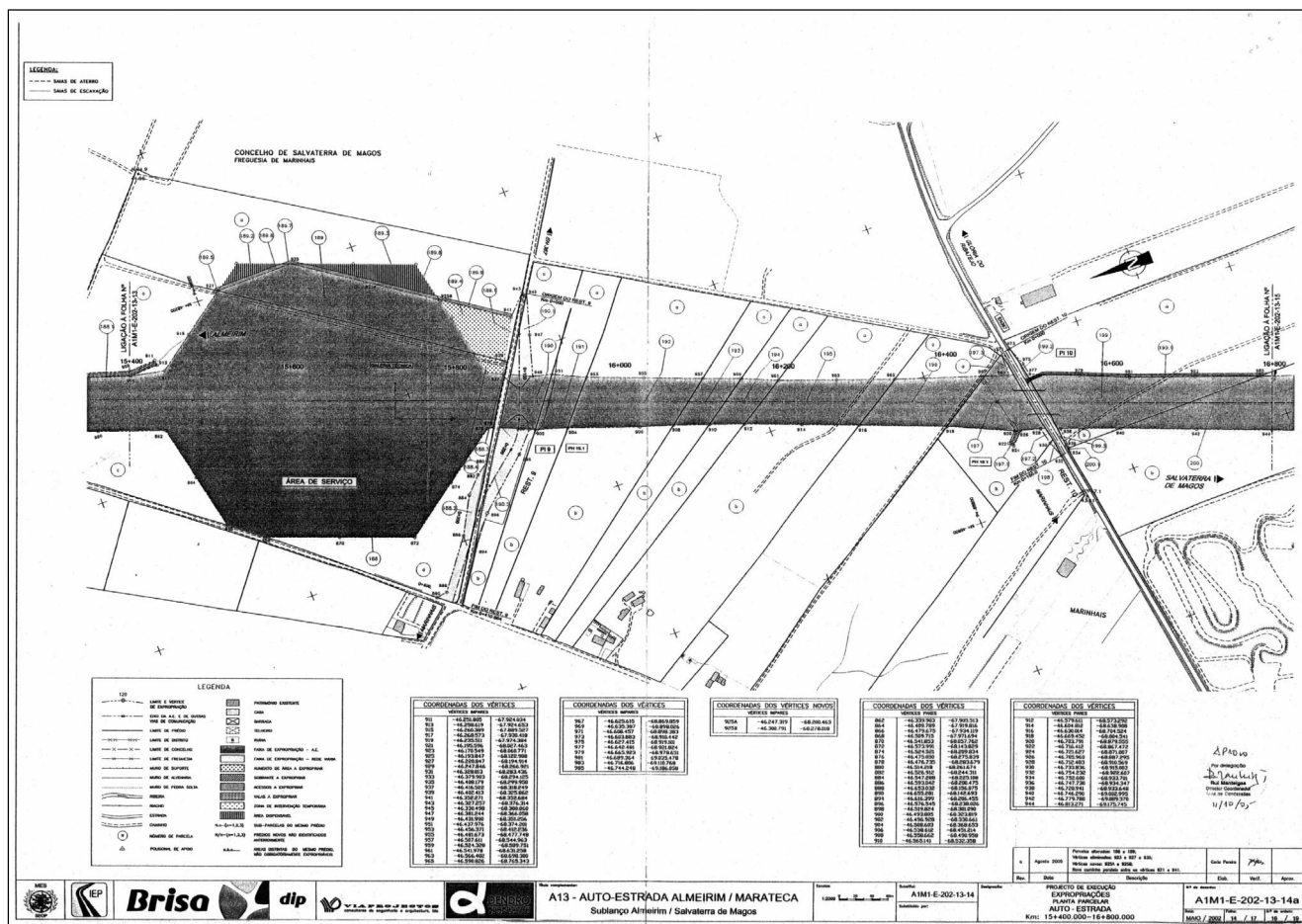
Despacho n.º 921/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da Área de Concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 4 de Agosto de 2005, que aprovou as plantas parcelares A1M1-E-202-13-02a, 13a e 14a e os mapas de áreas relativos à A13 — sublanço Almeirim-Salvaterra de Magos, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.





Mapa de Expropriações

A 13 — Auto-Estrada Almeirim-Marateca — Sublanço Almeirim-Salvaterra de Magos

Desenho A1M1-E-202-13-13a

Concelho de Salvaterra de Magos.
Freguesia de Granho.

Data: Agosto de 2005.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastró	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas		
180	Lucinda Possante Henriques e outros, Rua Principal, 2125 Granho.	Artigo 20.º secção AD (parte)	—	N.º 00267 Granho	G1	Norte: Francisco Mendes Possante. Sul: herdeiros de Silvestre Bernardino. Nascente: Manuel Lopes Torres. Poente: Maria Júlia Possante.		3 472	(*) 2 100		(*) 1) 170		(*) a) 1 202
108/1	Maria Júlia Possante, Rua Principal, 2125 Granho.	Artigo 20.º secção AD (parte)	—	N.º 00268 Granho	G1	Norte: Francisco Mendes Possante. Sul: herdeiros de Silvestre Bernardino. Nascente: Bárbara Maria. Poente: António Maria.		3 472	1 394		1) 170		a) 1 908
108/2	Antónia Maria e outros, Rua do 1.º de Maio, 2125 Granho.	Artigo 20.º secção AD (parte)	—	N.º 00269 Granho	G1	Norte: Francisco Mendes Possante. Sul: herdeiros de Silvestre Bernardino. Nascente: Maria Júlia Possante. Poente: Rosa Mendes Possante.		3 472	792		1) 170		a) 2 510
108/3	Nélia da Graça Gaspar, Rua de 24 de Julho, 2125 Granho. Usufrutário: Silvestre Possange Gaspar, Rua de 24 de Julho, 2125-401 Granho.		Artigo 299 Granho	N.º 00348 Granho	G1 F1	Norte: Francisco Mendes Possante. Sul: herdeiros de Silvestre Bernardino. Nascente: António Maria. Poente: Custódio Bárbara Possante.		3 472	165		1) 156		a) 3 151
184	Maria da Costa Magriço, Rua de Alexandre Herculano, 2125-401 Granho.	27.ª Secção AD (parte)	—	N.º 00296 Granho	G1		53 320	28 604	12 662		1) 17 2) (**) 720		(*) a) 15 205

(*) Área alterada.

(**) Aumento de área de expropriações.

Data: Agosto de 2005.

Concelho de Almeirim.
Freguesia de Almeirim.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas		
188	Maria do Rosário Brardo Neves Machado, Estrada Nacional n.º 367, 229, 2125-120 Marinhas. Irene Correia Brardo Neves, Estrada Nacional n.º 367, 229, 2125-120 Marinhas.	12.ª Secção H				Serra do Guizo: Norte: Sebastião Neves Júnior. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: Vítor Manuel Figueiredo. Norte: Sebastião Neves Júnior. Sul: caminho. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio.	158 000		(*) 106 183 (**) 4) 558	2) 2 154 3) 30	1) 832		a) 18 708 c) 15 531 d) 14 004
189	Vítor Manuel Figueiredo Almeida, Rua de João Deus Ramos, 1, 3.º, B, 1700-246 Lisboa.	11.ª Secção H		00915 Marinhas	G1		65 080	65 080	(*) 14 174 (***) 2) 815 (***) 3) 2 798 (**) 4) 3 638	1) 401	5) 18 6) 370 (**) 7) 57 8) 713 (**) 9) 372		(*) a) 41 723

(*) Área alterada.

(**) Aumento de área de expropriações.

(***) Área dispensável.